

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1324

PORTARIA N.º 27.903, DE 14 DE MAIO DE 2021

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas abaixo elencadas.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente n.º 11808/2021 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação da médica perita,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras efetivas, regime Estatutário, conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1324

ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de	
Aline Maria Dullius Lorenz - 7601	Monitor de Creche	EMEI Mundo Mágico	07 dias	07/05 13/05/2021	a
Aline Regina Scheibel - 9080	Professor de Educação Infantil	EMEI Amiguinhos do Jardim	05 dias	03/05 07/05/2021	a
Caroline Fatima Agnes - 9130	Agente Socioeducativo	Projeto Vida Campestre	05 dias	26/04 30/04/2021	a
Dirce Heineck Scherer - 1089 e 4512	Professor de Anos Iniciais	EMEF Guido Arnaldo Lermen	05 dias	03/05 07/05/2021	a
Fabiana Gerhardt Conte - 7716	Auxiliar de Administração	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	08 dias	05/05 12/05/2021	a
Rosangela Aparecida Kieling - 8186	Monitor de Creche	EMEI Gente Miúda	15 dias	30/04 14/05/2021	a
Suame Schardong - 6001	Professor de Anos Finais - Ciências	EMEF Dom Pedro I	05 dias	10/05 14/05/2021	a

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1324

PORTARIA Nº 27.904, DE 14 DE MAIO DE 2021

NOMEIA os membros da Comissão Permanente de Defesas, para julgar defesas referentes aos Autos de Infração da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade e REVOGA a portaria n.º 26.120/2019 e alterações posteriores.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente n.º 11327/2021,

RESOLVE:

Nomear os membros, mencionados no anexo único, para integrarem a Comissão Permanente de Julgamento de Defesas, com a incumbência de julgar as defesas apresentadas pelos empreendedores autuados, decorrentes de Autos de Infração exarados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, nos termos do art. 45 da Lei Municipal n.º 5.835/1996.

Revogar as portarias n.º 26.120, de 02 de abril de 2019, n.º 26.220, de 06 de maio de 2019, n.º 26.820, de 24 de janeiro de 2020 e n.º 27.171, de 17 de julho de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1324

ANEXO ÚNICO

NOME e MATRÍCULA	CARGO
CASSIANO BLACK - 15024 (Presidente)	Diretor de Secretaria
BIANCA MOCELIN - 8818	Engenheiro Químico
DAIANA PAULA CHINI - 8865	Biólogo
ELISARA GONÇALVES DIAS - 8659	Fiscal de Meio Ambiente
EVERSON MARQUES ARAUJO - 15063	Assessor de Gestão Municipal II
JUÇARA FERRI - 9089	Engenheiro Agrônomo
JULIANA MARIA ZANETTI - 8789	Médico Veterinário
SABRINA MARQUES WOLF - 8860	Engenheiro Florestal

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1324

PORTARIA N.º 27.910, DE 17 DE MAIO DE 2021

NOMEIA a servidora EDITH ESTER ZAGO DE MELLO Gestora da Parceria entre a Associação Comercial e Industrial de Lajeado (ACIL) e Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente n.º 11764/2021,

RESOLVE:

Nomear a servidora EDITH ESTER ZAGO DE MELLO, matrícula 8897, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biólogo, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, como Gestora da Parceria entre a Associação Comercial e Industrial de Lajeado (ACIL) e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo esta a responsável pela fiscalização da execução da parceria, cujo o objetivo é a realização do projeto "Viva o Taquari Vivo e Ações Socioambientais".

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 17 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1324

PORTARIA N.º 27.911, DE 18 DE MAIO DE 2021

NOMEIA a servidora CARINE MEZACASA para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente n.º 11748/2021,

RESOLVE:

Nomear a servidora CARINE MEZACASA para exercer o cargo em comissão de Dirigente de Núcleo, padrão CC 1, na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 19 de maio de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1324

PORTARIA Nº 27.912, DE 18 DE MAIO DE 2021

NOMEIA os servidores para auxiliarem na análise dos pedidos de conversão de Reposição Florestal Obrigatória em depósito ao FMFLOR e REVOGA a portaria n.º 24.056/2015 e alterações posteriores.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 2º do Decreto n.º 9.228, de 03 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente n.º 11977/2021,

RESOLVE:

Nomear os servidores, mencionados no anexo único, para auxiliarem na análise dos pedidos de conversão de Reposição Florestal Obrigatória, decorrentes de Alvarás de Licenciamento para Serviços Florestais, em depósito de recurso financeiro correspondente, favorável ao Fundo Municipal de Desenvolvimento e Proteção Florestal (FMFLOR).

Revogar as portarias n.º 24.056, de 16 de dezembro de 2015, n.º 24.197, de 26 de fevereiro de 2016, n.º 24.840, de 13 de fevereiro de 2017, n.º 25.117, de 19 de setembro de 2017 e n.º 26.073, de 18 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1324

ANEXO ÚNICO

Membros titulares

PRESIDENTE: Luis Andre Benoitt

Andre Luiz Bruxel

Cassiano Black

Juçara Ferri

Sabrina Marques Wolf

Cargo

Secretário Municipal do Meio Ambiente,
Saneamento e Sustentabilidade

Biólogo

Diretor de Secretaria

Engenheira Agrônoma

Engenheira Florestal

Membros Suplentes

Daiana Paula Chini

Edith Ester Zago de Mello

Cargo

Bióloga

Bióloga

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1324

EDITAL Nº 397-01/2021 AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL

Convida os servidores públicos municipais e demais interessados para comparecer à Audiência Pública para apresentação da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para o ano de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, convida os servidores públicos municipais e demais interessados para, no dia 08 de junho de 2021, às 09h, comparecer à AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para o ano de 2021.

Em virtude da vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, a audiência pública em questão se dará de forma virtual, sendo que o link para acesso será disponibilizado no site do Município de Lajeado (www.lajeado.rs.gov.br) com 48 horas de antecedência.

Lajeado, 20 de maio de 2021.

Marcelo Caumo,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza
Secretária de Administração.

EDITAL Nº 406-01/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

Convocação dos servidores ativos e inativos para atualização cadastral e censo previdenciário.

O Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, VIII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado e atendendo as disposições da Lei nº 11.159, de 16 de abril de 2021 e do Decreto nº 12.102 de 18 de maio de 2021, torna pública,

A CONVOCAÇÃO dos servidores ativos e inativos com vínculo direto com a Administração Pública Municipal, para realizarem a Atualização Cadastral e o Censo Previdenciário dos segurados e beneficiários do Fundo Municipal de Previdência Social – FPSM, nos termos do presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1 É objeto do presente Edital, a convocação dos servidores públicos municipais ATIVOS (cargos efetivos, comissionados, contratados temporariamente, empregados públicos) e INATIVOS (aposentados e pensionistas pagos pelo Município ou pelo Fundo Próprio de Previdência Social), com vínculo direto com a administração pública municipal, para realizarem a Atualização Cadastral e o Censo Previdenciário dos segurados e beneficiários do Fundo Municipal de Previdência Social – FPSM, nos termos do presente Edital.

2. DA FINALIDADE

2.1 A atualização cadastral destina-se ao atendimento de exigências legais prevista na Lei Complementar nº 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado e do e-Social, sistema desenvolvido conjuntamente pela Receita Federal (RFB), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Caixa Econômica Federal (CEF) e Ministério da Previdência Social (MPS), a fim de atender ao que dispõe o art. 37, XXII da Constituição Federal, no que tange aos dados cadastrais de todos os servidores.

2.2 O Censo Previdenciário visa manter as informações cadastrais previdenciárias dos servidores municipais compatíveis com a base de dados gerida pela Secretaria de Previdência Social do Ministério da Fazenda e o mais fidedigna possível para a

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1324

elaboração do cálculo do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

3. DO PERÍODO

3.1 Anualmente a Atualização Cadastral e o Censo Previdenciário deverão ser executados pelo servidor no mês do seu aniversário.

3.2 Excepcionalmente, neste ano de 2021, os servidores aniversariantes de 01/01/2021 até 31/05/2021 terão prazo até o dia 15 de julho de 2021 para executar a Atualização Cadastral e o Censo Previdenciário.

3.3 Para os servidores inativos a atualização cadastral e o censo previdenciário serão realizados concomitantemente com a prova de vida.

4. DOS LOCAIS

4.1 A Atualização Cadastral e o Censo Previdenciário serão realizados via web, por meio de acesso ao Portal do Servidor pelo link <http://portal.lajeado.rs.gov.br>, podendo ser executados em qualquer horário ou local, desde que este último possua infraestrutura de TI adequada para atender ao padrão estabelecido para o tipo de arquivo a ser enviado.

4.2 O servidor que precisar de apoio para realizar a atualização cadastral, deverá procurar o servidor responsável pelo RH da Secretaria em que está lotado para ser orientado no procedimento. A lista dos servidores designados para orientação e apoio em cada Secretaria, será disponibilizada no Portal do Servidor pelo link <http://portal.lajeado.rs.gov.br>

5. DA FORMA

5.1 A Atualização Cadastral e o Censo Previdenciário serão realizados pelos servidores ativos e inativos, de acordo com o item 4.1, onde os dados já existentes deverão ser conferidos, se necessário, corrigidos ou atualizados, bem como deverão ser fornecidas todas as informações solicitadas faltantes.

5.2 Os documentos que forem enviados poderão ser digitalizados nas impressoras do Município de Lajeado, que estarão devidamente configuradas com a resolução e

tamanho definidos para cada arquivo, ou em outro local desde que a infraestrutura de TI atenda aos requisitos definidos para o tipo de arquivo a ser enviado.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

6.1 Os servidores públicos municipais que se encontram cedidos a outros órgãos ou poderes, deverão enviar o comprovante do ato administrativo que autorizou a cedência.

6.2 Por ocasião do cadastramento os Servidores Públicos Ativos e Inativos do Município de Lajeado/RS, deverão munir-se dos seus documentos, do cônjuge/companheiro (a) e dos filhos, conforme relação abaixo.

6.2.1 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO SERVIDOR ATIVO E SEUS DEPENDENTES

6.2.1.1 Documentos do servidor ativo:

- a) Certidão de Nascimento quando solteiro, Certidão de Casamento quando casado ou Declaração de União Estável quando companheiro (a), Certidão de Óbito quando viúvo (a), Averbação do divórcio ou da separação judicial quando for divorciado ou separado;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Comprovante com o número do PIS/PASEP (este se encontra ou na primeira página da CTPS ou grampeado na última página da CTPS);
- e) Comprovante de Escolaridade (completo ou incompleto do: ensino fundamental, médio, graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado);
- f) Certificado de regularidade com o Serviço Militar (alistamento, reservista, isenção ou de dispensa de incorporação, para os menores de 45 anos de idade);
- g) Cartão do SUS;
- h) Carta de Concessão de outra aposentadoria (para quem já está aposentado pelo INSS ou IPE, por exemplo);
- i) Carteira de Trabalho (ou portaria de nomeação em outro cargo);
- j) Comprovante de residência atual (pelo menos dois últimos meses): pode ser conta de água, luz, telefone, internet, IPTU em nome do servidor;
- k) Título de eleitor com o comprovante de votação em 2016 (ou comprovante de regularidade junto a Justiça Eleitoral emitido pela internet);
- l) Carteira de Motorista;

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1324

- m) Último contra-cheque do outro vínculo empregatício (no caso de possuir) ou demonstrativo que identifique o recolhimento de INSS como autônomo (RPA), ou carnê do INSS se for contribuinte individual ou facultativo. Cópia da página da CTPS onde consta o contrato, da portaria de nomeação quando for cargo público ou a cópia do contrato social quando for dono ou sócio de empresa;
- n) Registro da Categoria Profissional (se for o caso), comprovante de pagamento da anuidade do conselho do ano vigente e certidão de regularidade fornecida pelo conselho de classe ou extraída do site do conselho.

6.2.1.2 Documentos dos dependentes previdenciários dos servidores ativos:

a) Para filho menor até 21 anos:

- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Identidade;
- CPF (obrigatório independente da idade);
- Comprovante de Escolaridade (completo ou incompleto do: ensino fundamental, médio, graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado);
- Cartão do SUS.

b) Para o filho inválido:

- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Identidade;
- CPF (obrigatório independente da idade);
- Laudo de invalidez ou atestado médico com CID;
- Comprovante de Escolaridade (completo ou incompleto do: ensino fundamental, médio, graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado);
- Cartão do SUS

c) Para o Menor de 21 anos sob Termo de Tutela:

- Certidão de Nascimento;
- Carteira de Identidade;
- CPF(obrigatório independente da idade);
- Termo de Curatela ou Tutela em vigor;
- Comprovante de Escolaridade (completo ou incompleto do: ensino fundamental, médio, graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado);
- Cartão do SUS.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1324

d) Para a Atualização Cadastral e Censo Previdenciário do cônjuge ou companheira (o):

- Carteira de Identidade;
- CPF (independente da idade);
- Cartão do SUS.

e) Para a Atualização Cadastral e Censo Previdenciário de outros dependentes:

- Carteira de Identidade;
- CPF (independente da idade);
- Declaração de Dependência Econômica.

6.2.2 SERVIDORES APOSENTADOS E SEUS DEPENDENTES PREVIDENCIÁRIOS

6.2.2.1 Documentos do aposentado:

- a) Certidão de Nascimento quando solteiro, Certidão de Casamento quando casado ou Declaração de União Estável quando companheiro (a), Certidão de Óbito quando viúvo (a), Averbação do divórcio ou da separação judicial quando for divorciado ou separado;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Comprovante com o número do PIS/PASEP;
- e) Comprovante de Escolaridade (completo ou incompleto do: ensino fundamental, médio, graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado);
- f) Certificado de regularidade com o Serviço Militar (alistamento, reservista, isenção ou de dispensa de incorporação, para os menores de 45 anos de idade)
- g) Cartão do SUS;
- h) Comprovante de residência atual (pelo menos dois últimos meses): pode ser conta de água, luz, telefone, internet, IPTU em nome do servidor;
- i) Título de eleitor com o comprovante de votação em 2016 (ou comprovante de regularidade junto a Justiça Eleitoral tirado pela internet);
- j) Carteira de Motorista;

6.2.2.2 Documentos do dependente do aposentado:

a) Para o cônjuge ou companheira (o):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Cartão do SUS.

6.2.3 PENSIONISTAS

6.2.3.1 Documentos do pensionista:

- a) Certidão de Nascimento quando solteiro, Certidão de Casamento quando casado ou Declaração de União Estável quando companheiro (a), Certidão de Óbito quando viúvo (a), Averbação do divórcio ou da separação judicial quando for divorciado ou separado;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Comprovante de Escolaridade (completo ou incompleto do: ensino fundamental, médio, graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado);
- e) Certificado de regularidade com o Serviço Militar (alistamento, reservista, isenção ou de dispensa de incorporação, para os menores de 45 anos de idade);
- f) Cartão do SUS;
- g) Comprovante de residência atual (pelo menos dois últimos meses): pode ser conta de água, luz, telefone, internet, IPTU em nome do servidor;
- h) Título de eleitor com o comprovante de votação em 2020 (ou comprovante de regularidade junto a Justiça Eleitoral tirado pela internet);
- i) Carteira de Motorista;

7. DAS SANÇÕES

7.1 A Atualização Cadastral e o Censo Previdenciário são obrigatórios e de caráter pessoal, devendo os Servidores Ativos e Inativos do Município de Lajeado munirem-se da documentação descrita no item "6" deste Edital, para prestar as informações solicitadas.

7.2 O Servidor Ativo ou Inativo que não realizar a Atualização Cadastral e o Censo Previdenciário, será notificado mediante contato por whatsapp, e-mail ou telefone, para que proceda a Atualização Cadastral e o Censo Previdenciário no prazo de 10 dias corridos contados da data do recebimento da notificação.

7.2.1 O processo de notificação será certificado no processo administrativo pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1324

7.3 Findo o prazo estabelecido no item 7.2, o servidor ativo ou inativo que não realizar a Atualização Cadastral e o Censo Previdenciário terá o pagamento de sua remuneração ou benefício previdenciário, suspenso até que regularize a situação, sem prejuízo da apuração da falta disciplinar.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Aos servidores ativos ou inativos, impossibilitados de proceder a atualização cadastral por motivo devidamente comprovado, de doença ou força maior, fica autorizada a realização da atualização cadastral e do censo previdenciário por representante legal, mediante apresentação de procuração com poderes específicos para a finalidade, podendo o Município diligenciar para confirmar os dados informados, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 12.102 de 18 de maio de 2021.

8.2 Para orientar o recadastramento será disponibilizado no Portal do Servidor o Manual Operacional da Atualização Cadastral e Censo Previdenciário.

8.3 Em cada Secretaria serão designados servidores para orientar, auxiliar ou mesmo executar o recadastramento naqueles casos em que o servidor não tiver acesso a computador ou que apresentar dificuldades com o processo. A lista com o nome destas pessoas estará disponível no Portal do Servidor e em cada Secretaria Municipal.

8.4 A direção de cada escola deverá designar um servidor responsável pelo processo.

8.5 Também será disponibilizada no Portal do Servidor a lista com os CEPs atuais do município de Lajeado. A busca pelo CEP específico de ruas de outros municípios será de responsabilidade do servidor.

8.6 Além dos documentos obrigatórios constantes neste Edital, os servidores públicos municipais que se encontram cedidos a outros órgãos ou poderes, deverão apresentar o comprovante do ato administrativo que autorizou a cedência.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1324

8.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

LAJEADO, 25 DE MAIO DE 2021.

Marcelo Caumo,
Prefeito Municipal.

Publique-se

Elisângela Hoss de Souza
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1324

E D I T A L Nº 409-01/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para:

DIVULGAR o local e horário para a realização das provas escritas para a função de Agente de Combate às Endemias, conforme previsto no item 4.1.2 do Edital de Abertura nº 345-01/2021:

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo, sito à Rua Sabiá, 1280, Bairro Carneiros, Lajeado - RS

Horário de comparecimento: O candidato deverá apresentar-se no local com meia hora de antecedência do horário de início das provas, munido de documento de identidade que mereça fé pública e caneta esferográfica azul ou preta para a realização das provas.

Horário de início das provas escritas: 19 horas

DIVULGAR as salas de realização das provas, conforme anexo único.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1324

ANEXO ÚNICO

SALA 25

Nº Inscrição	Nome
073	ADRIANA TUDESCO
011	ADRIANA VEIGA MACHADO
037	ALEXANDRO JOSUÉ HUBER
058	ALLINE BORGES VOGEL
057	AMANDA SCHÄFFER
088	ANA CAROLINE HUBER
086	ANA PAULA WEBER DA SILVA
033	ANDRESSA DOMINGUES DA SILVA PERES
083	ANELISE LUSSANI
038	ANTONIO CARLOS LEANDRO
042	CAMILA NOÉ PRIMAZ
018	CAROLINA AIRES DA SILVA
030	CAROLINE TEIXEIRA DE FREITAS
023	CÁSSIO FRACALOSSI
050	CINTIA TERESINHA GOMES

SALA 26

Nº Inscrição	Nome
035	CLÉA DE SOUZA CAMACHO
054	CLEONETE PACHECO
048	DAIANA DA SILVA BACCI
020	DANIELA MARTINS MOREIRA
065	DANIELA PACHECO DA ROCHA STEINHAUS
015	DANIELE IDA DOS SANTOS
003	DEISE ALINE RITTER
016	DIOGO RODRIGUES

... Continuação Edital nº 409-01/2021 – fl. 03/05

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1324

022	ELIANA ALVES DA SILVA
072	ELIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
039	ELISANGELA IOLANDA DO NASCIMENTO LEANDRO
002	ELLEN ROMAN
067	ELTON BECKER
052	ELUSA CATARINA DA SILVA

SALA 27

Nº Inscrição	Nome
019	EVANIA HELENA DILL
009	FERNANDA HOFSTATTER
064	FRANCISCA REGIANE ANDRADE SALES OLIVEIRA
069	GABRIEL DOS SANTOS PRASS
060	GABRIELA MASERA
081	GABRIELA VITÓRIA SPECHT
036	GISELE DE GREGORI
075	HENRIQUE MAX SCHEINPFLUG
028	JACSON CONRADO SOARES JACQUES
012	JAMILY CEREZA
1	JANAINA BALD
082	JÉSSICA DE VARGAS
024	JESSICA DOS SANTOS PAZ
031	JOÃO VITOR VON MÜHLEN

SALA 28

Nº Inscrição	Nome
032	JOEZEL SILVA DA ROSA
076	JULIANA DA SILVA
046	JULIANNE FARIAS DA SILVA
051	KAYLA ARIANNA FERONATTO FERRARI

... Continuação Edital nº 409-01/2021 – fl. 04/05

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1324

010	KELLY KAIANE DE ALMEIDA PEDROSO
017	LARICE DE OLIVEIRA SALES
079	LEONARDO SANTI BAZANELLA
025	LIDIANE DE FREITAS
041	LIDIANE DIAS JAHN
008	LUANA ARIOTI
045	LUANA REGINA ECKHARDT
047	LUANE GUTH LEANDRO
005	LUCAS ANTÔNIO DA SILVA
053	LUIZ HENRIQUE PIVATTO

SALA 29

Nº Inscrição	Nome
070	MAIARA DA ROSA
062	MARA PATRICIA AULER
087	MÁRCIA CAVALETTI
029	MARIA CRISTINA FELICIO
006	MARIA INÊS DOS SANTOS SANTARÉM
014	MARIANE ALTEMANN
043	MARISA PERSCH
063	MICHELE PACHECO
027	NELI WEISS KRÜGER
061	ORLEIDE BARBOSA KRUGER
007	PAOLA CAROLAIN BRANDÃO
071	PATRÍCIA MARIA DA COSTA
004	PATRICK DOS SANTOS
034	PRISCILA BOCKIUS SCHUSTER

... Continuação Edital nº 409-01/2021 – fl. 05/05

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1324

SALA 30

Nº Inscrição	Nome
049	RAQUEL DE SOUZA
066	RENAN MACHADO
044	RITA SILVANA MACHADO
059	ROBERTO ANTÔNIO DE CASTRO
085	RODRIGO ANTONIAZZI FINKLER
026	RODRIGO WEINHEIMER PEREIRA
078	ROGÉRIO DE OLIVEIRA
055	SANDRA ADRIANA COELHO FUENTES
080	SERGIO HENRIQUE SCHMITT
074	SIMONE UHRIG
013	SIRLEI FÁTIMA DE OLIVEIRA SCHERER
021	TAÍS JOHAN
068	TAMARA GISIANE MÜLLER
077	TANIRA COSTI NOLIBOS
056	VITOR LOPES DA FONTOURA

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1324

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26-06/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BOMBEIRO CIVIL PARA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE LAJEADO-RS VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). Tendo em vista o certame anteriormente marcado ter restado deserto, remarca-se sessão pública para o dia 10/06/2020, às 09:00 horas, no salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 2º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 26 de maio de 2021 - Natanael Zanatta - Subprocurador

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO N.º 032-04/2020*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23731/2020 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SAIDAN ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CNPJ nº: 91.166.447/0001-90 PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA SAIDAN" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Ass. Social - STHAS - ALTERAÇÃO: ficam ajustados os valores e o número de parcelas do cronograma de desembolso, passando a ser em 9 (nove) parcelas; fica aditado o plano de trabalho, tendo sido apresentado novo plano de trabalho em substituição ao anterior; fica prorrogado o prazo de vigência, passando a ser por 12 (doze) meses a contar da assinatura deste aditivo; fica alterada a gestora de acordo com a Portaria n.º 27.653, constante no processo administrativo n.º 5521/2021, passando a ser a servidora Eliana Becker, matrícula 9170. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 153-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 130/2020

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO N.º 029-04/2020*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8597/2021 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE LAJEADO - ADEFIL - CNPJ nº: 01.946.831/0001-13 - PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Ass. Social - STHAS - ALTERAÇÃO: fica aditado o plano de trabalho, tendo sido apresentadas alterações nos itens 10 e 11 para readequações, ficando substituídas as páginas do plano trabalho original pelas páginas apresentadas e constantes neste expediente, enquanto perdurar o Auxílio doença de Reni Teresinha Lawall e altera o representante da organização da sociedade civil, passando a ser Ernani André Schuster. - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 149-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 127/2020

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 039-01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8999/2021 EMEI CRIANÇA ALEGRE - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 13.869,80 em 2 parcelas - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 51/2021

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 035-01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9022/2021 EMEF PEDRO WELTER - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 19.645,30 em 2 parcelas - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 47/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1324

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 021-01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5914/2021
EMEI PEQUENO APRENDIZ - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -
VALOR REPASSE: R\$ 15.470,00 em 2 parcelas - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105
DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO
PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 31/2021

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 025-01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5685/2021
EMEI ESPAÇO CRIANÇA - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR
REPASSE: R\$ 15.965,30 em 2 parcelas - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS
LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E
DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 36/2021